ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025.

Ao dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte cinco foi realizada na câmara municipal de Indaiatuba no plenarinho, a partir das quatorze horas a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, para atender a seguinte pauta. ***01) Abertura e verificação do quórum:*** Após a verificação do quórum. O Secretário do Conselho, Sr. Luiz Medeiros, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, convidando a mim, Diana Rivera Cardoso relatora a lavrar a presente ata ***Faltas Justificadas***. Nenhuma.***02) Substituição do Conselheiro da SANFLI;*** O Presidente do Conselho, Sr. Rogério Gottardi, apresenta o Sr. Valdeir Estácio Dutra, CPF nº 206.290.388-05 da Sociedade de Amigos do Núcleo Faria Lima (SANFLI), para ser homologado como Conselheiro Titular, em substituição ao Conselheiro José Maria Cruz Lima, CPF nº 378.906.118-20. Após a assinatura, ficou homologado. ***03) Deliberação das atas;*** O Presidente do Conselho Sr. Rogério Gottardi coloca em deliberação as seguintes atas – Ata da 12° reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024; ata da 1° reunião ordinária realizado dia 26 de fevereiro de 2025; ata da 2° reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2025; ata da 3° reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2025; e ata da 4° reunião ordinária realizado dia 28 de maio de 2025, e é aprovada por todos.***04) CIRVA aditivo;*** Sr. Fabricio Franzolini apresenta a subvenção social 2025 – DGP – Departamento de Gestão e Planejamentos. UAC – Unidade de Avaliação de Controle. Centro de Integração, Reabilitação e Vivencia do Autista (CIRVA) – Missão: Ser uma Organização Social que contribua para a conscientização do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e promover ações conjuntas intersetoriais nas áreas de saúde, assistência social e educação. Visão: Prestar atendimentos sociais e terapêuticos multisetoriais as pessoas com TEA e seus familiares, visando a melhoria da qualidade de vida dos mesmo e expandir o acesso dessas famílias as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Valores: Trabalho em Equipe, ética e respeito, qualidade e comprometimento. Quantidade prevista de pacientes atendidos / acolhidos em 2025 = 140. As despesas diretas e indiretas do projeto – que englobam custos fixos e variáveis – totalizam R$ 117.095,69 (cento e dezessete mil, noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) mensais. Considerando uma carga de 316 horas semanais de terapias integradas, com sessões de 30 minutos, distribuídas entre até 158 assistidos, onde o custo per capita é de R$741,11 por paciente. Os recursos negociados inicialmente cobrem 70% do total das despesas do projeto, o que equivale a aproximadamente nove meses de execução. Sem a formalização do aditamento contratual, a Organização da

Sociedade Civil (OSC) não terá condições de manter o atendimento pactuado no plano de trabalho, o que comprometerá a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O CIRVA sempre atuou de forma alinhada as políticas sociais e de saúde do Município, mantendo firme o compromisso com a Assistência integral e qualificada aos seus usuários. Diante disso, reforçamos a necessidade de complementação dos recursos, a fim de garantir a plena execução do projeto conforme planejado. Adicionalmente, informamos que atualmente estamos atendendo 158 pacientes, número superior a capacidade incialmente estimada, o que tem gerado um déficit per capita de R$ 139,97 por paciente. Os recursos complementares solicitados serão aplicados exclusivamente na manutenção do projeto, abrangendo gastos com recursos humanos, infraestrutura e administração. Centro de Integração, Reabilitação e Vivencia do Autista (CIRVA) – Subvenção 2025 – aprovado – data 18/12/2024 - termo de fomento N°864/2024- Processo administrativo N°25.718/2024. R$ 1.170.000,00 (anual) – R$ 97.500,00 (mensal) – aditivo solicitado R$ 280.552,89 (dividido entre agosto a dezembro/25) – total anual R$ 1.450.552,89 (anual). Histórico CIRVA 2021 R$ 722.400; 2022 R$ 842.400; 2023 R$ 785.916,04; 2024 R$ 1.170.226,00; 2025 R$ 1.405.148,32. Foi proposto pelo Conselheiro Luzi Wolf a realização de um estudo de viabilidade para a ampliação do CIRVA/Avançar, a ser apresentado pela Secretaria. Em seguida, o Presidente, Sr. Rogério Gottardi, colocou em deliberação o aditivo do CIRVA, sendo este aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. ***05) Recurso Portaria 6464;*** Sr. Fabricio apresenta a portaria 6.464 de 30 de dezembro de 2024 – Estabelece recurso financeiro do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – grupo de atenção especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios. SP 352050 Indaiatuba – 2026732 – Somos do Bem – Municipal R$ 52.866,08; 2084244 IRPSI R$ 37.175,75; 3312151 Amigos do Autista R$ 7.605,00; 2784602 Hospital Augusto de Oliveira Camargo R$ 1.067.677,52. Sr. Rogério Gottardi, colocou em deliberação o recurso Portaria 6464 sendo este aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. ***06) PAPI – Custo;*** Sr. Fabricio apresenta PAPI – Pronto Atendimento Pediátrico de Indaiatuba – objetivo – prestar assistência integral as urgências e emergências da população pediátrica no município. Justificativa – Necessidade de ofertar espaço exclusivo para atendimento as urgências e emergências pediátricas com maior conforto, com ampliação no número de consultórios médicos e de leitos de observação, com classificação de risco e ainda garantida retaguarda próxima para casos de maior complexidade. Recursos Humanos – médicos plantonistas; equipe de enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem); assistente social; técnico de raio-x; recepcionistas; profissional de higiene e limpeza; orientador de fluxo; guarda patrimonial. Capacidade de 5.400 atendimentos/mês. Estrutura do prédio – 647 metros quadrados; sala de amamentação e fraldário; sala de espera; 2 salas de acolhimento; 1 sala para assistente social; 3 consultórios médicos; 1 sala de raio x; 10 leitos de observação; leito de urgência e leito de isolamento; sala de urgência; sala de procedimento e coleta; sala de descanso médico/ enfermagem. Localização Av. Nove de Dezembro – Jardim Pedroso. Investimentos – Contrapartida Hospital HAOC – Equipamentos R$ 828.760 (respiradores, monitores, adequação RX, carinho de parada, eletrocardiógrafo, cardioversor); moveis e equipamentos R$ 305.000 (moveis,

televisores, computadores, telefonia, macas, poltronas, cadeiras, mesas) – adequação infraestrutura predial R$ 572.000 (rede de gazes, climatização, comunicação dados e voz, câmeras, elétricas, geradores, barita (RX). Custeio – Municipal – Recursos Humanos R$ 338.129,57 – médico pediatra; 5 enfermeiros; 17 técnicos de enfermagem; 10 técnicos de laboratório; 2 técnicos de RX; 9 recepcionistas; 5 seguranças; 10 profissionais de higiene; 5 administrativos. Custeio Geral R$ 70.000,00 (energia, água, telefonia, material de escritório, insumos hospitalares, gases). Inauguração até final de julho. Sr. Rogério Gottardi, colocou em deliberação o PAPI sendo este aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. ***07) Parecer do pedido de vista da Faculdade;*** O Conselheiro Roberto Mesquita, que havia anteriormente solicitado pedido de vista, fez o seguinte pronunciamento: Considerando que a proposta de parceria em pesquisas clínicas com o Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba Ltda. – UNIEDUK Max Planck, referente ao Processo nº 3576/2025, foi encaminhada para parecer à Reunião Executiva realizada em 10/06/2025, conforme deliberação do plenário, com a presença dos Conselheiros Luiz Medeiros, Luiz Wolf e Fabrício Franzolini, bem como dos representantes da faculdade, Dr. Hércules e Dr. Márcio Sanches; Considerando, ainda, que após os devidos esclarecimentos das dúvidas que não haviam ficado sanadas na apresentação inicial, ficou acordado que as pesquisas serão de responsabilidade e às expensas do laboratório demandante, junto ao HAOC, inclusive quanto a plano de saúde e seguros, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde, observada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); Nestes termos, o Conselho Municipal de Saúde manifesta-se sem objeções à formalização da parceria entre a Prefeitura e o Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba, declarando o Conselheiro Roberto Mesquita a retirada do pedido de vista. ***08) Parecer do pedido de vista do Aditivo HAOC;*** O Conselheiro Sr. Luiz Medeiros fala sobre o pedido de vista referente ao aditivo do HAOC, informando que a Mesa Diretora se reuniu com os responsáveis, ocasião em que os mesmos apresentaram esclarecimentos e sanaram todas as dúvidas. Diante disso, foi realizada a retirada do referido pedido de vista. ***09) Informes;*** O Sr. Luiz Medeiros informou aos presentes que o Sr. Reginaldo Moura e Sra. Camila Wolk foram selecionados para delegados na etapa macrorregional, parabenizando-os pela conquista e desejando êxito na continuidade do processo ***10) Extra Pauta;*** Prorrogação do Mandato do CMS – Após reuniões da Comissão Executiva, considerando a agenda apertada e os inúmeros afazeres da parte administrativa do Conselho, bem como a implementação do controle social em andamento, a Comissão Executiva solicitou a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde até o dia 30/06/2026. A Presidência encaminhou a solicitação para deliberação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.***11) Encerramento:*** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do conselho Sr. Rogerio Gottardi, deu-se por encerrada a reunião.

11 de julho de 2025.

Luiz Carlos Medeiros

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogerio Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Diana Rivera Cardoso

Secretaria/Relatora do Conselho Municipal de Saúde